



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 083/2011 - PMM  
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2011 - PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2011**

## **TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE HABITAÇÃO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA AVANCE CIDADE PROJETOS & ASSESSORIA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto da Tomada de Preços n.º 004/2011 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **AVANCE CIDADE PROJETOS & ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ n.º 10.746.938/0001-09, endereço a Rua XV de Novembro, nº 308, Ed. Correia, Sala 84 – Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste ato representado pela representante legal Sra. Surian Regina de Arruda Scheer portadora do RG nº 6.328366-5 e do CPF nº 007.745.329-80, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 07 (sete) meses.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 18 de janeiro de 2012.

### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal

### **AVANCE CIDADE PROJETOS E ASSESSORIA**

Surian Regina de Arruda Scheer  
CPF N.º 007.745.329-80  
Representante Legal

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_